REQUERIMENTO N° 003/2018.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth – PTB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, considerada as formalidades regimentais, especificamente do Art. 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM – Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente e Art. 67, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Excelência o ***Senhor Celso Trzeciak*** – Prefeito Municipal, e ao **Setor de Tributos da Prefeitura – Senhor Dari Ritter**, requerendo aos mesmos as seguintes **Informações Oficiais:** quais as taxas municipais de impostos estão sendo cobradas dos contribuinte empreendedores; as cobranças estão amparadas em qual lei municipal; qual o critério de cálculo está sendo utilizado para tais cobranças; quais os critérios utilizados para diferenciar as cobranças para cada estabelecimentos; e qual a validade de cada licença/alvará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de fevereiro do Ano de 2018.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Aberto a assinaturas: Cleder Barth PTB; Agenor Feitosa PMDB; Ivani Ritter PT; José Ramos PSC; José Neto PSDB; Jari Teixeira PDT;...

JUSTIFICATIVA:

Solicitação requerida se dar considerando que somos cobrados e necessitamos de tais informações para repassarmos de forma corretas a população, sabendo eu há reclamações diversas e precisamos dar resposta com coerência aos munícipes, ressaltando que o pedido de informação acima registrada é referente as taxas de alvarás expedidos pelo Poder Público Municipal Setor de Tributos.